

MARCA NACIONAL Nº 570633

Síntese do Processo

Nº do Pedido	2000222022
Data de Apresentação	23-09-2016
Data do Pedido	23-09-2016
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	28-12-2016
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	PAGAMENTO DE RENOVACÃO
Data de Início da Sit.	23-06-2026
Data de Fim Previsto da Sit.	23-12-2026
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	07/10/2016
Data do Despacho	23-12-2016
BPI do Despacho	28/12/2016
Data de Início de Vigência	23-12-2016
Data Limite de Vigência	---
Titulares	HORIZONTES DE ÁGUA, LDA
Mandatário	---
Classificação de Nice	24 25
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---



HISTÓRIAS POR METRO QUADRADO

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
24	<p>SACOS-CAMA [INVÓLUCROS SUBSTITUTOS DO LENÇOL]; LENÇÓIS; LENÇÓIS AJUSTÁVEIS; LENÇÓIS COM FOLHO DE RODAPÉ; LENÇÓIS DE BANHO; LENÇÓIS DE BANHO (TOALHAS); LENÇÓIS DE CAMA; LENÇÓIS DE CAMA COM RODAPÉ; LENÇÓIS DE PAPEL; LENÇÓIS DE PLÁSTICO [SEM SER LENÇÓIS PARA INCONTINENTES]; LENÇÓIS DE PROTEÇÃO CONTRA O PÓ; LENÇÓIS EM LONA PARA DIVISÓRIAS; LENÇÓIS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; LENÇÓIS PARA BERÇOS; SANEFAS, LENÇÓIS; MATÉRIAS TÊXTEIS NÃO TECIDAS SOB A FORMA DE LENÇÓIS PARA USO NA MANUFATURA; TECIDOS TÊXTEIS PARA USO NO FABRICO DE LENÇÓIS; TOALHAS E LENÇÓIS DE BANHO; CAMINHOS DE MESA EM MATÉRIAS TÊXTEIS [TOALHAS]; CAMINHOS DE MESA [TOALHAS]; MATERIAL DE TOALHAS; MATÉRIAS TÊXTEIS À PEÇA PARA O FABRICO DE TOALHAS; OLEADOS PARA USO COMO TOALHAS DE MESA; PANOS PARA LIMPAR COPOS [TOALHAS]; ROUPA BRANCA DE CASA, INCLUINDO TOALHAS DE ROSTO; TOALHAS DE ALGODÃO JAPONESAS (TENUGUI); TOALHAS COM CAPUZ; TOALHAS; TOALHA TURCA; TELAS ENCERADAS [TOALHAS DE MESA]; TECIDOS TÊXTEIS PARA USO NO FABRICO DE TOALHAS; TOALHAS DE BANHO; TOALHAS DE CASA DE BANHO; TOALHAS DE COZINHA; TOALHAS DE COZINHA [EM MATÉRIAS TÊXTEIS]; TOALHAS DE GOLFE; TOALHAS DE MESA EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; TOALHAS DE MESA DESCARTÁVEIS EM TECIDO; TOALHAS DE MESA; TOALHAS DE MATÉRIAS TÊXTEIS VENDIDAS EM PACOTES; TOALHAS DE MÃOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS DE MÃO EM MATERIAL TÊXTIL; TOALHAS DE MÃO; TOALHAS DE PRAIA; TOALHAS DE PRAIA EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS DE MESA, NÃO EM PAPEL; TOALHAS DE MESA FEITAS DE MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS DE MESA EM TECIDO; TOALHAS DE MESA EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS DE REMOÇÃO DA MAQUILHAGEM [TÊXTEIS], SEM SER IMPREGNADAS COM PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; TOALHAS DE REMOÇÃO DA MAQUILHAGEM [TÊXTEIS], SEM SER IMPREGNADAS COM COSMÉTICOS; TOALHAS DE ROSTO; TOALHAS DE ROSTO EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS DE ROSTO EM MATÉRIA TÊXTIL; TOALHAS DE TECIDO COM LOGOS DE CLUBES DE FUTEBOL AMERICANO; TOALHAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS FEITAS DE MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS INDIVIDUAIS EM MATÉRIA TÊXTIL; TOALHAS</p>
	<p>[MATÉRIAS TÊXTEIS] PARA BEBÉS; TOALHAS PARA CRIANÇAS; TOALHAS PARA LIMPEZA; TOALHAS PARA ROSTO; TOALHAS [TÊXTEIS]; TOALHAS [TÊXTEIS] ADAPTADAS PARA USO EM DISTRIBUIDORES; TOALHAS [TÊXTEIS] PARA A PRAIA; TOALHAS [TÊXTEIS] PARA CRIANÇAS PEQUENAS; TOALHAS [TÊXTEIS] PARA USO NA COZINHA; TOALHAS TURCAS; TOALHÕES E TOALHAS DE BANHO; ARTIGOS NÃO TECIDOS À PEÇA; ARTIGOS TECIDOS DE IMITAÇÃO EM COURO; ARTIGOS TECIDOS EM LINHO; ARTIGOS TÊXTEIS DOMÉSTICOS FEITOS EM MATERIAIS NÃO TECIDOS; ARTIGOS TÊXTEIS NÃO TECIDOS; COBERTURAS DE MESA DE TÊXTEIS NÃO TECIDOS; FELTROS TECIDOS; FORROS [TECIDOS]; JOGOS DE CAMA [TECIDOS]; KITS COMPOSTOS POR TECIDOS PARA FAZER COLCHAS; LENÇOS PARA PESCOÇO [TECIDOS]; MARCADORES [ETIQUETAS] DE ROUPA PARA TECIDOS TÊXTEIS; MATERIAIS PARA INCRUSTAÇÃO DE TÊXTEIS NÃO TECIDOS; MATERIAIS TÊXTEIS NÃO TECIDOS DEFORMÁVEIS COM O CALOR; MATERIAIS TÊXTEIS [NÃO TECIDOS] SEM PADRÃO PARA USO NA MANUFATURA; MATERIAIS TÊXTEIS TECIDOS DE PLÁSTICO PARA USO NA AGRICULTURA; MATERIAL PLÁSTICO [SUCEDÂNEOS DE TECIDOS]; MATERIAL TÊXTIL INDUSTRIAL DE VASTOS TECIDOS; MATÉRIAS PLÁSTICAS, SUBSTITUTAS DE TECIDOS; MATÉRIAS PLÁSTICAS, SUCEDÂNEOS DE TECIDOS; MATÉRIAS TÊXTEIS NÃO TECIDOS REVESTIDOS COM FILAMENTOS DE POLIPROPILENO; MISTURA DE TECIDOS À BASE DE LÃ; MISTURA DE TECIDOS À BASE DE ALGODÃO; MOQUETAS [TECIDOS]; PANOS DE ESPONJA [TECIDOS À PEÇA]; PANOS EM MATERIAIS TÊXTEIS NÃO TECIDOS PARA LAVAGEM DO CORPO [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; PANOS NÃO TECIDOS; TAFETÁS [TECIDOS]; TECIDOS; TECIDOS À PEÇA; TECIDOS À PEÇA PARA FABRICO DE VESTUÁRIO; TECIDOS ADESIVOS ATIVADOS POR CALOR; TECIDOS ADESIVOS COLÁVEIS A QUENTE; TECIDOS ADESIVOS PARA APLICAÇÃO A QUENTE; TECIDOS ANTI-INFLAMÁVEIS; TECIDOS ANTIESTÁTICOS DE CAMADAS MÚLTIPLAS; TECIDOS [ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA] FEITOS DE FIBRA DE CARBONO; TECIDOS COM MISTURA DE LÃ E ALGODÃO; TECIDOS COM MISTURAS DE SEDA E ALGODÃO; TECIDOS COM MISTURAS DE SEDA E LÃ; TECIDOS COM MOTIVOS DESENHADOS PARA BORDADOS; TECIDOS DE ACRÍLICO SEM SER PARA ISOLAMENTO;</p>
	<p>TECIDOS COM REVESTIMENTO DE BORRACHA; TECIDOS DE ALGODÃO, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE ALGODÃO; TECIDOS DE DESPERDÍCIOS DE ALGODÃO; TECIDOS DE CREPE; TECIDOS DE CÂNHAMO OU DE JUTA; TECIDOS DE CÂNHAMO; TECIDOS DE BOMBAZINA; TECIDOS DE ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA FEITOS DE MISTURAS DE FIBRAS; TECIDOS DE FIBRA DE VIDRO PARA USO TÊXTIL; TECIDOS DE FIBRA DESTINADOS AO FABRICO DE FORROS PARA SAPATOS; TECIDOS DE FIBRA PARA O FABRICO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO; TECIDOS DE FIBRA PARA USAR NO FABRICO DE FORROS PARA SACOS; TECIDOS DE FIBRA QUÍMICA TRICOTADOS EM MALHA DE TEIA; TECIDOS DE FIBRA SINTÉTICA; TECIDOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS [SEM SER PARA ISOLAMENTO]; TECIDOS DE FIBRAS INORGÂNICAS, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE FIBRAS MISTAS; TECIDOS DE FIBRAS SEMISSINTÉTICAS; TECIDOS DE FIBRAS QUÍMICAMENTE PRODUZIDAS, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE FIBRAS</p>

NATURAIS, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE FORROS EM PEÇA; TECIDOS DE FORROS EM MATÉRIAS TÊXTEIS À PEÇA; TECIDOS DE FIOS DE FIBRAS REGENERADAS; TECIDOS DE FIO DE LÃ; TECIDOS DE FIO DE BORRACHA REVESTIDA [PARA USO TÊXTIL]; TECIDOS DE FIO DE CÂNHAMO; TECIDOS DE FIOS REVESTIDOS COM BORRACHA; TECIDOS DE MISTURAS DE CÂNHAMO E ALGODÃO; TECIDOS DE MISTURA COM BASE DE CÂNHAMO; TECIDOS DE JUTA; TECIDOS DE LÃ; TECIDOS DE LÃ EM MALHA DE TEIA; TECIDOS DE LÃ, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE LINHO; TECIDOS DE LINHO, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE MALHA PARA VESTUÁRIO; TECIDOS DE MALHA ESTREITA; TECIDOS DE MISTURAS DE CÂNHAMO E LÃ; TECIDOS DE MISTURAS DE CÂNHAMO E SEDA; TECIDOS DE MISTURAS DE FIBRAS QUÍMICAS; TECIDOS DE MISTURAS DE FIBRAS INORGÂNICAS; TECIDOS DE MISTURAS DE FIOS ELÁSTICOS; TECIDOS DE MODELAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO NA INDÚSTRIA DE PRODUÇÃO DE PAPEL; TECIDOS DE PRODUTOS TÊXTEIS À PEÇA PARA USO EM TAPEÇARIA; TECIDOS DE PRODUTOS TÊXTEIS SOB A FORMA DE ROLO; TECIDOS DE PRODUTOS TÊXTEIS À PEÇA PARA USO EM TRABALHOS COM RETALHOS; TECIDOS DE PRODUTOS TÊXTEIS À PEÇA PARA USAR EM BORDADOS; TECIDOS DE NYLON; TECIDOS DE NYLON,

SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE POLIÉSTER, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE PRENSA PARA UTILIZAÇÃO NA INDÚSTRIA DE PRODUÇÃO DE PAPEL; TECIDOS DE PRODUTOS TÊXTEIS À PEÇA PARA FABRICO DE VESTUÁRIO; TECIDOS DE RAMI; TECIDOS DE RENDA TRICOTADA; TECIDOS DE REFORÇO NÃO TECIDOS; TECIDOS DE RENDA TRICOTADOS; TECIDOS DE SEDA; TECIDOS DE SEDA FIADA; TECIDOS DE SEDA FIADA À MÃO; TECIDOS DE SEDA PARA MOLDES DE IMPRENSA; TECIDOS DE SEDA, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS DE SERIGRAFIA PARA A INDÚSTRIA VIDREIRA; TECIDOS DE VINIL; TECIDOS ELÁSTICOS; TECIDOS DE ZEFIR; TECIDOS EM FIBRA DE CARBONO, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS EM ESPARTO; TECIDOS ELÁSTICOS PARA VESTUÁRIO; TECIDOS EM FIBRA DE VIDRO PARA USO TÊXTIL; TECIDOS EM FIBRA QUÍMICA; TECIDOS EM FIBRA PARA O FABRICO DE REVESTIMENTOS EXTERIORES DE MÓVEIS; TECIDOS EM LÃ PARA USO NO FABRICO DE BLUSÕES; TECIDOS EM LÃ PARA USO NA MANUFATURA DE FATOS; TECIDOS EM LÃ PARA USO NA MANUFATURA DE CASACOS; TECIDOS EM LÃ FIADA; TECIDOS EM FIBRAS SINTÉTICAS SOB A FORMA DE ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA; TECIDOS EM FIBRAS ORGÂNICAS, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS EM RAMI; TECIDOS EM RAIOM [SEDA ARTIFICIAL]; TECIDOS EM PEÇA PARA USO DOMÉSTICO; TECIDOS EM PEÇA PARA TRANSFORMAR EM VESTUÁRIO; TECIDOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS COM BORRACHA; TECIDOS EM LÃ PARA USO NO FABRICO DE CALÇAS; TECIDOS EM MALHA DE ALGODÃO; TECIDOS EM MALHA DE TEIA; TECIDOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS IMPREGNADOS COM RESINA; TECIDOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA A CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO; TECIDOS FELPUDOS; TECIDOS FEITOS EM FIBRAS ARTIFICIAIS [SEM SER PARA ISOLAMENTO]; TECIDOS FEITOS DE MISTURAS DE FIBRAS SINTÉTICAS E NATURAIS, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS FEITOS DE LINHAS SINTÉTICAS; TECIDOS FEITOS DE FIBRAS SINTÉTICAS [SEM SER PARA ISOLAMENTO]; TECIDOS ESTAMPADOS; TECIDOS EM SEDA PARA MOBILIÁRIO; TECIDOS EM SEDA PARA IMPRESSÃO DE PADRÕES; TECIDOS EM SEDA; TECIDOS EM RENDA; TECIDOS, IMPERMEÁVEIS A GAZES, PARA BALÕES AEROSTÁTICOS; TECIDOS IMPERMEÁVEIS À ÁGUA MAS PERMEÁVEIS À HUMIDADE;

TECIDOSIMITANDO PELES DE ANIMAIS; TECIDOS FRISADOS; TECIDOS GOMADOS IMPERMEÁVEIS; TECIDOS FLOCADOS; TECIDOS OLEADOS; TECIDOS MISTOS DE FIBRA INORGÂNICA; TECIDOS MISTURADOS À BASE DE SEDA; TECIDOS, IMPERMEÁVEIS A GASES, PARA BALÕES AEROSTÁTICOS; TECIDOS IMPERMEÁVEIS PARA O FABRICO DE CALÇAS; TECIDOS IMPERMEÁVEIS PARA O FABRICO DE LUVAS; TECIDOS IMPERMEÁVEIS PARA O FABRICO DE CHAPÉUS; TECIDOS IMPERMEÁVEIS PARA O FABRICO DE CASACOS; TECIDOS IMPERMEÁVEIS QUE DEIXAM PASSAR O AR; TECIDOS INDUSTRIAIS; TECIDOS LAMINADOS; TECIDOS ORNAMENTADOS PARA BORDADOS; TECIDOS PARA A CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO; TECIDOS PARA BORDADOS; TECIDOS PARA CALÇADO; TECIDOS PARA CAMISAS; TECIDOS PARA CONFECCIONAR ARTIGOS DE VESTUÁRIO; TECIDOS PARA CORTINADOS; TECIDOS PARA CORTINAS; TECIDOS PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; TECIDOS PARA DECORAÇÕES DE JANELAS; TECIDOS PARA DECORAR ESPAÇOS INTERIORES; TECIDOS PARA DECORAR INTERIORES; TECIDOS PARA DECORAR MÓVEIS; TECIDOS PARA ESTOFOS; TECIDOS PARA ESTOFAR MÓVEIS; TECIDOS PARA ESTOFOS NA FORMA DE ARTIGOS TÊXTEIS EM PEÇA; TECIDOS PARA FABRICO DE ARTIGOS DE MOBILIÁRIO; TECIDOS PARA FATOS; TECIDOS PARA FORRAR ALMOFADAS; TECIDOS PARA FORRAR CALÇADO; TECIDOS PARA FORROS; TECIDOS PARA FORRO DE CALÇADO; TECIDOS PARA MÓVEIS À PEÇA; TECIDOS PARA MÓVEIS; TECIDOS PARA LINGERIE; TECIDOS PARA LIMPEZA DE LOIÇA; TECIDOS PARA FORROS DE CALÇADO; TECIDOS PARA O FABRICO DE LONAS; TECIDOS PARA O FABRICO DE PROTEÇÕES SOLARES; TECIDOS PARA O FABRICO DE MOBILIÁRIO DE JARDIM; TECIDOS PARA O FABRICO DE TENDAS; TECIDOS PARA O FABRICO DE COBERTURAS DE PISCINAS; TECIDOS PARA MÓVEIS E ESTOFAMENTOS; TECIDOS PARA O FORRO DO CALÇADO; TECIDOS PARA PAREDES; TECIDOS PARA REVESTIMENTO; TECIDOS PARA ROUPA INTERIOR; TECIDOS PARA USO COMO FORROS NO VESTUÁRIO; TECIDOS PARA TAPEÇARIA E BORDADOS; TECIDOS PARA USO NO FABRICO DE COBERTURAS EXTERIORES PARA CADEIRAS; TECIDOS PARA USO NA CONFEÇÃO DE PENSOS PARA INCONTINENTES; TECIDOS PARA USO NA CONFEÇÃO DE CAMISOLAS DE MALHA; TECIDOS PARA USO NA COBERTURA

DEPOLTRONAS; TECIDOS PARA USO INDUSTRIAL; TECIDOS PARA VESTUÁRIO; TECIDOS PARA VENDA SOB A FORMA DE KITS PARA FABRICO DE MONSTROS DE BRINCAR; TECIDOS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE VESTUÁRIO; TECIDOS PARA USO TÊXTIL; TECIDOS PARA USO NO FABRICO DE FRALDAS;

TECIDOS PERMEÁVEIS AO VAPOR; TECIDOS PRÉ-CORTADOS PARA TRABALHOS DE COSTURA; TECIDOS [PRODUTOS À PEÇA]; TECIDOS PRODUZIDOS DE FIBRAS CERÂMICAS, SEM SER PARA ISOLAMENTO; TECIDOS REFORÇADOS COM PLÁSTICO; TECIDOS REFORÇADOS [TÊXTEIS]; TECIDOS RENDILHADOS; TECIDOS RESISTENTES À ÁGUA; TECIDOS RESISTENTES A BALAS; TECIDOS RESISTENTES AO CALOR [SEM SER PARA ISOLAMENTO]; TECIDOS RETARDADORES DE CHAMAS [SEM SER DE AMIANTO]; TECIDOS REVESTIDOS; TECIDOS REVESTIDOS COM BORRACHA OU PLÁSTICO; TECIDOS REVESTIDOS COM BORRACHA; TECIDOS REVESTIDOS COM POLÍMEROS; TECIDOS REVESTIDOS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL; TECIDOS REVESTIDOS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE ARTIGOS DE BAGAGEM; TECIDOS REVESTIDOS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE ARTIGOS EM COURO; TECIDOS TENSORES PARA ESTOFOS; TECIDOS SECANTES PARA UTILIZAÇÃO NA INDÚSTRIA DE PRODUÇÃO DE PAPEL; TECIDOS TÊXTEIS IMPERMEÁVEIS; TECIDOS TÊXTEIS IMITANDO PELES DE ANIMAIS; TECIDOS TÊXTEIS DESTINADOS AO FABRICO DE ROUPA DE CAMA; TECIDOS TÊXTEIS À PEÇA PARA O FABRICO DE MOBILIÁRIO ESTOFADO; TECIDOS TÊXTEIS PARA A CONFEÇÃO DE ARTIGOS TÊXTEIS DE USO DOMÉSTICO; TECIDOS TÊXTEIS PARA DORMITÓRIOS; TECIDOS TÊXTEIS PARA FAZER ROUPA BRANCA; TECIDOS TÊXTEIS PARA FAZER COBERTORES; TECIDOS TRICOTADOS EM FIOS DE SEDA; TECIDOS TRICOTADOS EM FIOS DE LÃ; TECIDOS TRICOTADOS COM FIO DE FIBRA QUÍMICA; TECIDOS TRICOTADOS; TECIDOS TÊXTEIS PARA USO NO FABRICO DE CORTINADOS; TECIDOS TÊXTEIS PARA USO COMO COBERTURAS DE JANELAS; TECIDOS (TÊXTEIS) PARA USO NO FABRICO DE FRONHAS DE ALMOFADAS; TECIDOS TÊXTEIS PARA USO NA CONFEÇÃO; TECIDOS TÊXTEIS PARA USO NO FABRICO DE CAMAS; TRICÔS (TECIDOS); TRELIÇAS DE TECIDOS; TÊXTEIS NÃO TECIDOS; TECIDOS TRICOTADOS EM FIOS DE ALGODÃO; DOSSÉIS [ROUPA DE

CAMA]; COBERTORES ACOLCHOADOS (ROUPA DE CAMA); ARTIGOS TÊXTEIS PARA UTILIZAR COMO ROUPA DE CAMA; ETIQUETAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA AFIXAÇÃO EM ROUPA BRANCA; ETIQUETAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ROUPA BRANCA; ETIQUETAS TÊXTEIS PARA MARCAR ROUPA BRANCA; GUARDANAPOS EM TECIDO [ROUPA DE MESA]; FOLHAS DE PLÁSTICO PARA O FABRICO DE ROUPAS DESCARTÁVEIS; MALHAS ELÁSTICAS PARA ROUPA INTERIOR DE SENHORA; MALHAS ELÁSTICAS PARA ROUPAS DE GINÁSTICA; MALHAS ELÁSTICAS PARA ROUPA DESPORTIVA; MANTAS (ROUPA DE CAMA); MATERIAIS PARA USO NO FABRICO DE ROUPAS; MATÉRIAS TÊXTEIS À PEÇA PARA FABRICO DE COBERTURAS DE ROUPAS DE CAMA; ROUPA BRANCA; ROUPA ADAMASCADA; PEQUENOS ARTIGOS TÊXTEIS [ROUPA DE MESA]; ROUPA DE CAMA À BASE DE MATÉRIA TÊXTIL NÃO TECIDA; ROUPA DE CAMA; ROUPA DE BANHO, EXCETO VESTUÁRIO; ROUPA DE BANHO; ROUPA BRANCA EM TECIDO TURCO; ROUPA DE CAMA DE PAPEL; ROUPA DE CAMA DESCARTÁVEL EM MATÉRIAS TÊXTEIS; ROUPA DE CAMA E COBERTORES; ROUPA DE CAMA E DE MESA; ROUPA DE CAMA IMPERMEÁVEL; ROUPA DE CASA; ROUPA DE CAMA PARA CRIANÇAS; ROUPA DE USO DOMÉSTICO; ROUPA DE MESA, SEM SER EM PAPEL; ROUPA DE MESA EM MATÉRIAS TÊXTEIS; ROUPA DE MESA; ROUPA DE COZINHA E DE MESA; COBERTURAS DE ASSENTO PARA MÓVEIS [SOLTAS]; COBERTURAS AJUSTADAS PARA TAMPOS DE SANITA [EM TECIDO OU SEUS SUBSTITUTOS]; COBERTURAS DE ASSENTOS SOBRESSELENTES [SOLTAS] PARA MÓVEIS; COBERTURAS DE CAMA; COBERTURAS DE CAMA COM RODAPÉ; COBERTURAS DE CAMA, EM PAPEL; COBERTURAS DE COLCHÕES; COBERTURAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA ASSENTOS DE SANTAS; COBERTURAS DE TECIDO AJUSTADAS PARA RETRETES; COBERTURAS DE PROTEÇÃO [SOLTAS] PARA MÓVEIS; COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA COLCHÕES E MÓVEIS; COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA MÓVEIS; COBERTURAS DE PROTEÇÃO (CAPAS) PARA MÓVEIS; COBERTURAS DE MESA, NÃO EM PAPEL; COBERTURAS DE MESA EM PLÁSTICO; COBERTURAS DE MESA EM DAMASCO; COBERTURAS DE MESA; COBERTURAS DE COLCHÕES E DE ALMOFADAS; COBERTURAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS E PLÁSTICAS DE MÓVEIS (SEM FORMA); COBERTURAS EM TECIDO [NÃO AJUSTADAS]

PARAMÓVEIS; COBERTURAS EM TECIDO PARA TAMPOS DE RETRETES; COBERTURAS EM TECIDO PARA MÓVEIS [SOLTAS]; COBERTURAS EM TÊXTEIS PARA LAVABOS; COBERTURAS PARA COLCHÕES; COBERTURAS PARA CADEIRAS; COBERTURAS PARA BERÇOS DE CRIANÇA; COBERTURAS PARA BERÇOS; COBERTURAS PARA ASSENTOS DE RETRETES; COBERTURAS PARA AQUECIMENTOS DE CAMA; COBERTURAS PARA ALMOFADAS; COBERTURAS NÃO AJUSTADAS PARA MOBILIÁRIO; COBERTURAS REMOVÍVEIS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS, NÃO AJUSTADAS OU MOLDADAS; COBERTURAS PARA SOFÁS; COBERTURAS PARA MÓVEIS FEITAS EM PLÁSTICO; COBERTURAS PARA JANELAS; COBERTURAS PARA DOSSÉIS; COBERTURAS SOLTAS PARA MOBILIÁRIO; COBERTURAS TÊXTEIS E EM PLÁSTICO PARA MOBILIÁRIO (NÃO AJUSTADAS); COBERTURAS TÊXTEIS PARA MÓVEIS; DOSSÉIS [COBERTURAS PARA CAMAS]; MANTAS (COBERTURAS DE MÓVEIS); COBERTORES DE AGASALHO PARA RECÉM-NASCIDOS; COBERTORES DE CAMA; COBERTORES DE CAMA À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS; COBERTORES DE CAMA À BASE DE ALGODÃO; COBERTORES OU XAILES COLORIDOS; COBERTORES PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; COBERTORES PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COBERTORES PARA BERÇOS; COBERTORES PARA CRIANÇAS; COBERTORES PARA USO AO AR LIVRE; ATOALHADOS DE TECIDO; COIFAS DE CHAPÉUS; FORROS DE TECIDO PARA CHAPÉUS, À PEÇA; TECIDO DESTINADO AO FABRICO DE CHAPÉUS DE CHUVA; TULE PARA O FABRICO DE CHAPÉUS; EDREDÔES (MANTAS); MANTAS; MANTAS AFEGÃS; MANTAS COM MATÉRIAS TÊXTEIS ESTAMPADAS; MANTAS DE CAMA; MANTAS DE IMPRENSA EM MATÉRIAS TÊXTEIS; MANTAS DE LÃ; MANTAS DE MATERIAL TÊXTIL IMPRESSO; MANTAS DE SEDA; MANTAS DE TRICÔ; MANTAS DE VIAGEM; MANTAS DE VIAGEM COM PADRÃO AXADREZADOS; MANTAS PARA A CAMA; FRONHAS; FRONHAS DE ALMOFADA; FRONHAS DE ALMOFADAS EM PAPEL; FRONHAS DE TRAVESSEIROS; ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA PARA VESTUÁRIO; ARTIGOS TÊXTEIS EM PEÇA (REVESTIDOS COM POLIURETANO) PARA CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO

IMPERMEÁVEL; ETIQUETAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA AFIXAÇÃO EM VESTUÁRIO; ETIQUETAS (TÊXTEIS) PARA MARCAÇÃO DE VESTUÁRIO; FORROS DE TECIDO PARA VESTUÁRIO; ETIQUETAS TÊXTEIS PARA IDENTIFICAÇÃO

DEVESTUÁRIO; MATERIAIS PARA CONFEÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO; MATERIAIS PARA CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO; MATÉRIAS TÊXTEIS À PEÇA PARA CONFECCIONAR ARTIGOS DE VESTUÁRIO; PRODUTOS TÊXTEIS À PEÇA PARA O FABRICO DE VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO; PANO TECIDO COM REVESTIMENTO DE POLIURETANO QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO PARA VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS PARA CONFECCIONAR ARTIGOS DE VESTUÁRIO; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS PARA USO NO FABRICO DE VESTUÁRIO PARA SER UTILIZADO EM QUARTOS ESTERILIZADOS; MATÉRIAS TÊXTEIS PARA USO NO FABRICO DE VESTUÁRIO DE DESPORTO; MATÉRIAS TÊXTEIS PARA A CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO; PRODUTOS TÊXTEIS PARA CONFECCIONAR ARTIGOS DE VESTUÁRIO; PRODUTOS TÊXTEIS PARA O FABRICO DE VESTUÁRIO; TECIDO PARA O FABRICO DE VESTUÁRIO EXTERIOR PARA SENHORAS; TECIDO PARA O FABRICO DE VESTUÁRIO EXTERIOR PARA HOMENS; TÊXTEIS UTILIZADOS COMO FORRO PARA VESTUÁRIO; OLEADOS

25

TECIDOS PARA PROTEÇÃO DE VESTUÁRIO; ROBES DE SENHORA; CALÇAS PARA JOGGING [ROUPA]; BOXERS [ROUPA INTERIOR]; BODY [ROUPA INTERIOR]; BODIES [ROUPA INTERIOR]; CUECAS [ROUPA INTERIOR]; COQUILHA [ROUPA INTERIOR]; COMBINADOS [ROUPA INTERIOR]; COMBINAÇÕES [ROUPA INTERIOR]; CINTAS ELÁSTICAS [ROUPA INTERIOR]; CASACOS CURTOS COREANOS PARA USO POR CIMA DA ROUPA BASE [MAGOJA]; ESPARTILHOS [ROUPA INTERIOR MODELADORA]; FRALDAS-CALÇA [ROUPA INTERIOR]; ESPARTILHOS [ROUPA INTERIOR]; REFORÇOS PARA ROUPA INTERIOR [PARTES DE VESTUÁRIO]; ROUPA BASE PARA A PARTE SUPERIOR DO CORPO DO VESTUÁRIO TRADICIONAL COREANO [JEOGORI]; ROUPA DE CERIMÓNIA; ROUPA DE CRIANÇA; ROUPA DE DORMIR; ROUPA DE GINÁSTICA; ROUPA DE MALHA; ROUPA DE NOITE; ROUPA DE PRAIA; ROUPA DE USAR POR CASA; ROUPA EXTERIOR PARA CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS EXTREMAS; ROUPA INTERIOR; ROUPA INTERIOR ABSORVENTE DE TRANSPIRAÇÃO; ROUPA INTERIOR ANTITRANSPIRANTE; ROUPA INTERIOR ADELGAÇANTE; ROUPA INTERIOR DE HOMEM; ROUPA INTERIOR DE MALHA; ROUPA INTERIOR COMPRIDA; ROUPA INTERIOR DE SENHORA; ROUPA INTERIOR DESCARTÁVEL; ROUPA INTERIOR PARA BEBÉS; ROUPA INTERIOR PARA GRÁVIDAS; ROUPA INTERIOR PARA SENHORA; ROUPA INTERIOR SUDORÍFUGA; ROUPA PARA CICLISTAS; ROUPA INTERIOR TÉRMICA; ROUPA PARA ESQUIAR; ROUPAS EXTERIORES; SLIPS [ROUPA INTERIOR]; VESTUÁRIO INTERIOR (ROUPA); COBERTURAS DE SAPATOS SEM SER PARA USO MÉDICO; COBERTURAS PARA A CABEÇA [VÉUS]; AVENTAIS; AVENTAIS DE PAPEL; AVENTAIS DE PLÁSTICO; ARMAÇÕES DE CHAPÉUS; BARRETES FEZ [CHAPÉUS TRADICIONAIS MUÇULMANOS]; BONÉS [CHAPÉUS]; CHAPÉU DE TECIDO; CHAPÉUS; CHAPÉUS-ALTOS; CHAPÉUS COM BORLAS; CHAPÉUS DE BASEBOL; CHAPÉUS DE CERIMÓNIA; CHAPÉUS DE COZINHEIRO; CHAPÉUS DE ESQUI; CHAPÉUS DE MODA; CHAPÉUS DE PALHA; CHAPÉUS DE PALHA DE ESTILO JAPONÊS (SUGE-GASA); CHAPÉUS DE PAPEL PARA CHEFES DE COZINHA; CHAPÉUS DE PAPEL PARA ENFERMEIROS; CHAPÉUS DE PRAIA; CHAPÉUS DE PELE; CHAPÉUS DE PAPEL [VESTUÁRIO]; CHAPÉUS DE PAPEL PARA USAR COMO ARTIGOS DE VESTUÁRIO; TOQUES [CHAPÉUS]; PALAS DE CHAPÉUS; CHAPÉUS

PARAFESTAS [VESTUÁRIO]; CHAPÉUS PEQUENOS; CHAPÉUS DE SOL; CHAPÉUS E BONÉS DE DESPORTO; CHAPÉUS FEDORA; CHAPÉUS PARA A CHUVA; VESTUÁRIO PARA HIPISMO [EXCETO CHAPÉUS DE EQUITACÃO]; BOINAS [BONÉS]; BONÉS; BONÉS [ARTIGOS DE CHAPELARIA]; BONÉS EM MALHA; BONÉS DE DESPORTO; BONÉS DE BASEBOL; BONÉS COM VISEIRA; BONÉS PARA GOLFE; PALAS DE BONÉ; ALÇAS PARA SUTIÁS [PARTES DE VESTUÁRIO]; ALÇAS PARA VESTUÁRIO; AQUECEDORES DE JOELHOS [VESTUÁRIO]; AQUECEDORES DE MÃOS [VESTUÁRIO]; AQUECEDORES DE ORELHAS [VESTUÁRIO]; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PÔR AO PESCOÇO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO; AROS PARA USAR NA CABEÇA [VESTUÁRIO]; ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM COURO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PESCADORES; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA AQUECER OS PULSOS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA USO EM TEATRO; BOLSAS DE CINTURA PORTA-MOEDAS [VESTUÁRIO]; BODIES [VESTUÁRIO]; BOÁS (PELES USADAS AO PESCOÇO) [VESTUÁRIO]; BANDAS ABDOMINAIS PARA GRÁVIDAS [VESTUÁRIO]; ARTIGOS PARA AQUECER OS BRAÇOS [VESTUÁRIO]; BOLSOS PARA VESTUÁRIO; CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; CALÇADO PARA VESTUÁRIO INFORMAL; CALÇAS DE FATO DE TREINO [VESTUÁRIO]; CALÇAS KHAKIS [VESTUÁRIO]; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS DE GOLA ALTA [VESTUÁRIO]; CANADIANAS [VESTUÁRIO]; CAPUZES [VESTUÁRIO]; CASACOS ACOLCHOADOS [VESTUÁRIO]; CASACOS [VESTUÁRIO]; CASACOS SENDO VESTUÁRIO DESPORTIVO; CASACOS OLEADOS [VESTUÁRIO]; CASACOS IMPERMEÁVEIS [VESTUÁRIO]; CINTOS EM COURO (VESTUÁRIO); CINTOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS [VESTUÁRIO]; COLARINHOS [VESTUÁRIO]; COMBINAÇÕES [VESTUÁRIO]; CINTOS [VESTUÁRIO]; ENXOVAIS DE CRIANÇA [VESTUÁRIO]; ECHARPES [VESTUÁRIO]; CUECAS-FRALDA (PARA BEBÉS) [VESTUÁRIO]; CONJUNTOS PARA JOGGING [VESTUÁRIO]; COMBINADOS [VESTUÁRIO]; FATOS DE TRÊS PEÇAS [VESTUÁRIO]; FITA DE CABELO [VESTUÁRIO]; FAIXAS PARA VESTUÁRIO; ESCAPULÁRIOS [VESTUÁRIO]; JÉRSEI [VESTUÁRIO]; GANGAS [VESTUÁRIO]; FRALDAS-CUECA [VESTUÁRIO]; GABARDINES [VESTUÁRIO]; FITAS DE PESCOÇO [PARTES DE VESTUÁRIO]; FITAS PARA USAR NA

CABEÇA [VESTUÁRIO]; FORROS CONFECCIONADOS [PARTES DE VESTUÁRIO]; FORROS PRÉ-FEITOS [PARTES DE VESTUÁRIO]; FOULARDS [ARTIGOS DE VESTUÁRIO]; LENÇOS [VESTUÁRIO]; LUVAS

(VESTUÁRIO); LUVAS [VESTUÁRIO]; MALHAS [VESTUÁRIO]; MANGUITOS [VESTUÁRIO]; PÁREOS [VESTUÁRIO]; PARTES DE BAIXO PARA VESTIR [VESTUÁRIO]; POLAINAS (VESTUÁRIO); PULÔVERES [VESTUÁRIO]; PELES [VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA AXILAS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA COLLANTS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA MAILOTS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA FATOS DE BANHO [PARTES DE VESTUÁRIO]; SACO DE BEBÉS [VESTUÁRIO]; RESGUARDOS PARA OS OMBROS [VESTUÁRIO]; REFORÇOS [PARTE DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA SAPATOS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA MEIAS [PARTES DE VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO CORTA-VENTO; VESTUÁRIO CONFECCIONADO; VESTUÁRIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO; VESTUÁRIO; TRAJES FOLCLÓRICOS [VESTUÁRIO]; TOPS [VESTUÁRIO]; TAPA-ORELHAS [VESTUÁRIO]; SOVACOS PARA VESTUÁRIO; SOBRETUDOS [VESTUÁRIO]; SARIS [VESTUÁRIO TÍPICO DAS MULHERES INDIANAS]; VESTUÁRIO DE DORMIR; VESTUÁRIO DE DESPORTO [SEM SEREM LUVAS DE GOLFE]; VESTUÁRIO DE DESPORTO; VESTUÁRIO DE ATLETISMO; VESTUÁRIO DE BANHO; VESTUÁRIO DE CERIMÓNIA; VESTUÁRIO DE CICLISTA; VESTUÁRIO DE COURO; VESTUÁRIO DE CRIANÇA; VESTUÁRIO DE DANÇA; VESTUÁRIO DE DORMIR PARA GRÁVIDAS; VESTUÁRIO DE EXTERIOR IMPERMEÁVEL; VESTUÁRIO DE FANTASIA; VESTUÁRIO DE GINÁSTICA; VESTUÁRIO DE LÃ; VESTUÁRIO DE LAZER; VESTUÁRIO DE LINHO; VESTUÁRIO DE MALHA; VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO DE NATAÇÃO PARA HOMEM E SENHORA; VESTUÁRIO DE NOITE FORMAL; VESTUÁRIO DE PATINAGEM ARTÍSTICA; VESTUÁRIO DE PELÚCIA; VESTUÁRIO DE PRAIA; VESTUÁRIO DE SEDA; VESTUÁRIO DE TÊNIS; VESTUÁRIO DE TRABALHO; VESTUÁRIO DE TRIATLO; VESTUÁRIO EM CAXEMIRA; VESTUÁRIO EXTERIOR DE SENHORA; VESTUÁRIO EM TECIDO; VESTUÁRIO EM PAPEL; VESTUÁRIO EM IMITAÇÃO DE COURO; VESTUÁRIO EM COURO PARA MOTOCICLISTAS; VESTUÁRIO EM COURO ARTIFICIAL; VESTUÁRIO EM COURO; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA HOMEM; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO FEITO EM

PELE; VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL; VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL PARA NAVEGAR; VESTUÁRIO INFANTIL (BEBÉS); VESTUÁRIO INFORMAL; VESTUÁRIO INTERIOR; VESTUÁRIO PARA A PRÁTICA DE JUDO; VESTUÁRIO PARA A CHUVA; VESTUÁRIO PARA HOMEM; VESTUÁRIO PARA EXERCÍCIO FÍSICO; VESTUÁRIO PARA DANÇA; VESTUÁRIO PARA DAMAS DE HONOR; VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO PARA CORISTAS; VESTUÁRIO PARA ARTES MARCIAIS; VESTUÁRIO PARA AUTOMOBILISTAS; VESTUÁRIO PARA CICLISMO; VESTUÁRIO PARA COMPETIÇÕES DE LUTA LIVRE; VESTUÁRIO PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO PARA RAPAZ; VESTUÁRIO PARA SURF; VESTUÁRIO PRÉ-NATAL; VESTUÁRIO RESISTENTE À ÁGUA; VESTUÁRIO RESISTENTE CONTRA INTEMPÉRIES; VESTUÁRIO TRADICIONAL JAPONÊS; VESTUÁRIOS PARA BEBÉS; VÉUS [VESTUÁRIO]; VISEIRAS [VESTUÁRIO]

Fases Jurídicas


Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	23/09/2016	---	29/09/2016	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	29/09/2016	---	04/10/2016	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	04/10/2016	07/10/2016	07/10/2016	07/10/2016	---
05140000 - pedido-oposição possível	07/10/2016	07/12/2016	07/12/2016	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	07/12/2016	---	23/12/2016	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	23/12/2016	28/12/2016	28/12/2016	28/12/2016	---
05305000 - registo concedido	28/12/2016	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	23/09/2016	---	23/12/2016	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	23/12/2016	---	28/12/2016	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	28/12/2016	23/06/2026	23/06/2026	---
05T15000 - pagamento de renovação	23/06/2026	23/12/2026	---	---

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2683665	Horizontes De Água, Lda	Largo De São Gonçálinho, 3	3800-073 Aveiro - Portugal	requerente / titular	23/09/2016	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000222022	23/09/2016 às 13:56:12	0599 - pedido de marca nacional	Horizontes De Água, Lda	inclusão de pedido pendente	29/09/2016	deferido




Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
07/10/2016	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
28/12/2016	10 - despachos de concessão	publicado	2000222022	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

Classe	Descrição
27.5.1	letras representando um grafismo especial
27.5.15	agrupamentos de letras destacando-se umas das outras por outro modo que um espaço único

